



DECRETO Nº 3.573 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

“DECRETA PUNTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro da Garça/MG, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado PUNTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Municipal de Morro da Garça/MG, o expediente do dia 03/11/2023 (sexta-feira), em função do feriado nacional do dia 02/11/2023 (quinta-feira) Dia de Finados.

Art. 2º- Excluem-se da medida prevista no art. 1º, as Secretarias que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Morro da Garça, 30 de Outubro de 2023.


MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

